



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 155/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO SILENCIOSO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 7 (SETE) MINUTOS, COM FORNECIMENTO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO RUÍDO (SEM ESTAMPIDOS), A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2025 e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.203.347/0001-80, com sede na Rodovia PR-489, Lote 16-C, nº 9.987, Jardim Universitário, Umuarama/PR – CEP 87.508-210, representada pelo Sr. Paulo Gustavo de Assunção Teixeira, portador do RG nº 7.385.148-3 e CPF nº 043.273.849-50, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 08 de dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal.